PARECER N° : 109/2024

RELATOR : Hélio José dos Santos

INTERESSADO : Prefeito do Município

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 094/2024

COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de

Adamantina para o exercício de 2025."

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 30 de outubro de 2024.

RICARDO SOARES CANGIRÃO

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vice-Presidente Membro